

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
PÇA ANTÔNIO MEGALE, 86 - BORDA DA MATA/MG - CEP 37564-000

**LEI N.º 1253/2000**

***“Dispõe sobre denominação da Quadra de Esporte do Bairro da Santa Cruz”.***

A Câmara Municipal de Borda da Mata por seus legítimos representantes decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica denominado Quadra de Esportes Alfredo Pereira Simões, a Quadra de Esportes do Bairro da Santa Cruz, neste município.

Art.2º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) – Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, 08 de fevereiro de 2000.

  
DORIVAL CARLOS BORGES

- Prefeito Municipal -